

ATOS DA 1ª CÂMARA	1
Pautas das Sessões - 1ª Câmara	1
ATOS DA 2ª CÂMARA	2
Pautas das Sessões - 2ª Câmara	2
ATOS DOS RELATORES	4
ATOS DA PRESIDÊNCIA	6
ATOS DA DIRETORIA GERAL DE SECRETARIA	6

ATOS DA 1ª CÂMARA

Pautas das Sessões - 1ª Câmara

PAUTA DA 1ª CÂMARA - 45ª SESSÃO ORDINÁRIA - 17/12/2014 às 13h

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela Primeira Câmara deste Tribunal, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

-CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Processo: TC-5282/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (1º E 2º BIMESTRES/2014)
Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JERONIMO MONTEIRO

Responsável(eis): OSVALDO LANES

Processo: TC-5283/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (1º E 2º BIMESTRES/2014)
Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO

Responsável(eis): SEBASTIÃO FOSSE

Processo: TC-2784/2013

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

Responsável(eis): NICOLAU ESPIRIDIANO NETO

Processo: TC-6106/2012

Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Assunto: REPRESENTAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Responsável(eis): URBIS-INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E UBIRATAN ROBERTE CARDOSO PASSOS

Processo: TC-2416/2007 (Apenso: 638/2007)

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE VILA PAVAO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2006)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VILA PAVAO

Responsável(eis): ANTÔNIO ALVES DE SOUZA FILHO

Processo: TC-3115/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (1º BIMESTRE/2014)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Responsável(eis): EDIVALDO ROCHA SANTANA

Processo: TC-2500/2007

Procedência: CIDADAO

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Processo: TC-2742/2005

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: AUDITORIA ESPECIAL (EXERCÍCIO/2005)

Interessado(s): COMPANHIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Responsável(eis): JOÃO LUIZ CASTELLO LOPES RIBEIRO, HELENA ZORZAL NODARI, JOAREZ DE ALMEIDA TIAGO SOARES, PAULO ROBERTO JÚRI E HERBERT ROGERS DE FREITAS

Advogado(s): FRANCISCO JOSÉ BOTURÃO FERREIRA

Total: 08 Processos

-CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN

Processo: TC-7486/2008 (Apenso: 7001/2008)

Procedência: MINISTERIO DA JUSTICA

Assunto: REPRESENTAÇÃO - FISCALIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO (EXERCÍCIOS 2005/2008)

Interessado(s): CORREGEDORIA REGIONAL DE POLICIA FEDERAL

Responsável(eis): MARIA DULCE RUDIO SOARES

Advogado(s): PEDRO JOSINO CORDEIRO

Processo: TC-1894/2012

Procedência: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Responsável(eis): ADEMIR RODRIGUES, MIRIAN SCARDUA, LAIR AZEVEDO JÚNIOR E SOLANGE COSTA

Advogado(s): MARCILIA BOZZI

Processo: TC-11743/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (1º SEMESTRE/2014)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Responsável(eis): MARIA ALBERTINA MENEGARDO FREITAS

Processo: TC-3273/2012

Procedência: CIDADAO

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Processo: TC-7547/2009 (Apenso: 3341/2014)

Procedência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: DENUNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Total: 05 Processos

-CONSELHEIRA EM SUBSTITUIÇÃO MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Processo: TC-3680/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (MESES 13 E 14/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUIA BRANCA

Responsável(eis): MARIA DAS GRAÇAS SCALDAFERRO RODRIGUES

Processo: TC-3681/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (6º BIMESTRE E MESES 13 E 14/2013)

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Domingos Augusto Taufner - Presidente
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Vice-Presidente
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor
José Antônio Almeida Pimentel - Ouvidor
Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Sérgio Manoel Nader Borges

Corpo Especial - Auditores

Márcia Jacoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva
Eduardo Perez

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luís Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral
Luciano Vieira
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá, Vitória, ES
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração
Assessoria de Comunicação

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA
Responsável(eis): ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Processo: TC-3078/2013
 Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ICONHA
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)
 Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ICONHA
Responsável(eis): JOSÉ CARLOS CHECON
Processo: TC-2818/2013
 Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2012)
 Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Responsável(eis): EDIVAN MENEGHEL
Processo: TC-2591/2014
 Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2013)
 Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Responsável(eis): ROMERO LUIZ ENDRINGER
Processo: TC-7171/2012
 Procedência: PARTICULAR
 Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012)
Interessado(s): CeR PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-ME
Processo: TC-1790/2012
 Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)
 Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Responsável(eis): ELCIO DORING, ADERBAL HOLZ, ELSON ARMANI, FLORISVALDO KESTER, JAIRO MAYER, JOSAFÁ STORCH, JOVERCINO KLEMES, REGINALDO KÜSTER E WALDEMAR STORCH
Processo: TC-1826/2011
 Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010)
 Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL
Responsável(eis): LÚCIA MARIA FONTES GOMES
Processo: TC-2424/2012
 Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)
 Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL
Responsável(eis): LÚCIA MARIA FONTES GOMES E ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Processo: TC-2268/2012
 Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)
 Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Responsável(eis): JOADIR LOURENÇO MARQUES
 Advogado(s): RUI DE SOUZA ANDRADE
Processo: TC-3113/2014
 Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (1º BIMESTRE/2014)
 Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU
Responsável(eis): DARLI DETTMANN
Processo: TC-9289/2010 (Apenso: 1646/2009 E 5927/2009)
 Procedência: CIDADAO
 Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO TC-304/2010
Interessado(s): JOAO BOSCO DIAS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - EXERCÍCIO/2008)
Processo: TC-4543/2012
 Procedência: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DO IPS-MIMOSO DO SUL (JUNHO/2008 A DEZEMBRO/2011)
 Interessado(s): MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
Responsável(eis): LUCIA MARIA FONTES GOMES, FLÁVIA ROBERTA CYSNE NOVAES LEITE E ANGELO GUARÇONI JUNIOR
 Advogado(s): SIRLEI DE ALMEIDA, LUANA BARBOSA PEREIRA, ALEXANDRO CARLOS CHRISTO DA SILVA E GERALDO RIBEIRO SENHORINHO JÚNIOR
Processo: TC-4211/2012 (Apenso: 4271/2012)
 Procedência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SAN-

TO
 Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO (EXERCÍCIOS 2009/2012)
 Interessado(s): 2 PROMOTORIA DE JUSTICA CUMULATIVA DE NOVA VENECIA
Responsável(eis): JONATHAN WUTKE KLOSS, LORIVAL SCHEREIDER JACOB, LUIZ CARLOS TORRES, ALDEQUE FERRARI, MARTIN BRUNO FRANÇOIS E MAX ALEXANDRE LOPES BOREM
Processo: TC-6054/2010
 Procedência: CIDADAO
 Assunto: DENÚNCIA
Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO
 3899/2014 - CAROLINA DE QUEIROZ GOMES
 3900/2014 - LUCYANA VIEIRA LANCA
 3901/2014 - CAROLINA PERIN MOTTA
 3989/2014 - NATHALIA DALVI MOROTTI
 4078/2014 - MONICA ROCHA GONCALVES SILVA
 4091/2014 - GABRIELA MESSIAS SOBREIRA NUNES
 4093/2014 - GIOVANNI FREGONAZZI
 4094/2014 - RAQUEL BUENO DIAS
 4109/2014 - CELSO BLANCO DA SILVA
 4111/2014 - ANTONIO HENRIQUE GONSALVES MAGLIANO
 4117/2014 - JULIANA ALVES SANTA ROSA
 4121/2014 - MARCELA GUIMARAES COLARES
 4123/2014 - THIAGO LEMOS BRUN
 4124/2014 - MALYSSA LEO DIAS
 4127/2014 - PRISCILA MARIA GOMES DA FONSECA BERGER
 4130/2014 - BRUNA MARIA BISSI PASSAMANI
 4133/2014 - PAULA NEVES DA SILVA
 4134/2014 - LUCIMAR NASCIMENTO DA SILVA
 4135/2014 - ANA LILIA MONTEIRO SIMOES
 4158/2014 - MARIANA TAQUES THOMAZELLI SIQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO
 5555/2013 - MELISSA KHINA CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO
 4306/2013 - SERGIO BANHOS DE CARVALHO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA
 2338/2014 - LINA MARCIA NOGUEIRA DE SANTA RITA
Total: 38 Processos
Total Geral: 51 Processos
PRÓXIMA SESSÃO 1ª CÂMARA:
Dia 28 de Janeiro de 2015 – Quarta-Feira.

ATOS DA 2ª CÂMARA

Pautas das Sessões - 2ª Câmara

PAUTA DA 2ª CÂMARA - 45ª SESSÃO ORDINÁRIA - 17/12/2014 às 15:30

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela Segunda Câmara deste Tribunal, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas

-CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Processo: TC-3350/2013
 Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2012)
 Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Responsável(eis): JOADIR LOURENÇO MARQUES
Processo: TC-2755/2014
 Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI
 Assunto: REPRESENTAÇÃO-EXERCÍCIOS 2011/2013

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI
Responsável(eis): HERIVELTO LUIZ TERRA
Processo: TC-7700/2007 (Apenso: 3271/2008)
 Procedência: PROCURADORIA DE JUSTICA DE CONTAS
 Assunto: AUDITORIA ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU (EXERCÍCIO/2006)

Interessado(s): PROCURADORIA DE JUSTICA DE CONTAS

Total: 03 Processos

-CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL

Processo: TC-1744/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIOS 2009/2012)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

Responsável(eis): ROMILDO SÉRGIO ABREU MACHADO

Processo: TC-5601/2011

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA ENGENHARIA-EXERCÍCIO/2009

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

Processo: TC-8764/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - AUDITORIA (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALERIO

Responsável(eis): LUIZMAR MIELKE, SIDNEY BARBIERI, JAIME JULIÃO VIEIRA, JULIANO COSTA FROTA, ANTÔNIO OLIVEIRA NETO, JONATAS TIMM E LEONICY APARECIDA BARLOESIOS

Processo: TC-4324/2013

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA (CONTRATO Nº 014/2013)

Interessado(s): 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Responsável(eis): ESMAL NUNES LOUREIRO, WESLEM SANTANA FERREIRA E MACIEL FERREIRA COUTO

Processo: TC-9083/2013 (Apenso: 1864/2011 E 9084/2013)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO PARECER PRÉVIO TC-052/2013

Interessado(s): EDSON DE OLIVEIRA TIMOTEO (PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - EXERCÍCIO/2010)

Processo: TC-9084/2013 (Apenso: 1864/2011 E 9083/2013)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO PARECER PRÉVIO TC-052/2013

Interessado(s): MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO (PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO)

Advogado (s): MARLON LELIS CANDIDO PEREIRA

Processo: TC-1552/2009

Procedência: CIDADAO

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Total: 07 Processos

-CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Processo: TC-11579/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (1º SEMESTRE/2014)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA

Responsável(eis): HUMBERTO ALVES DE SOUZA

Processo: TC-11580/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (2º QUADRIMESTRE/2014)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA

Responsável(eis): HUMBERTO ALVES DE SOUZA

Total: 02 Processos

-AUDITOR JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Processo: TC-3581/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (2º AO 6º BIMESTRE E MESES 13 E 14/2013)

Interessado(s): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES

Responsável(eis): OSVALDO SGULMARO

Processo: TC-3602/2014

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (MESES 13 E 14/2013)

Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FUNDÃO

Responsável(eis): SILVÉRIO GUZZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - ADMISSÃO DE PESSOAL

1912/2006 - ANA CRISTINA MUQUI DO NASCIMENTO FRAGA

1914/2006 - ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS

1931/2006 - ELIENAI PERINI TEIXEIRA CALDANA

1950/2006 - BERNARDETE CRISTINA LUBE DA SILVA

1957/2006 - ELAINE DE MIRANDA

1959/2006 - CLAUDIA ROSANE PINTO FERREIRA FLAUZINO

1979/2006 - JOSIANE XAVIER THELAU DA SILVA

1992/2006 - FATIMA DIAS DA MOTTA

2343/2006 - LAURO SANTOS BRANDAO

2355/2006 - EDILSON ALVES DE FREITAS

2374/2006 - SANDRA FERNANDES NERY TORLAI

2393/2006 - EDINALVA DE MATOS MORAES

2408/2006 - VANUZA PEREIRA DOS ANJOS

2561/2006 - LARISSA HELMER FONSECA

2571/2006 - GRASIELI BRITO NOSSA

2590/2006 - RITA DE CASCIA ARPINI

2630/2006 - RENATA STRZEPA POTKUL

2633/2006 - WAGMA DE OLIVEIRA RODRIGUES DEGAN LIRA

2638/2006 - RITA GABRIELA DA SILVA

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

8983/2014 - JOSIMARA DE OLIVEIRA DAMASCENO

10977/2014 - ANDRESSA DOS SANTOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

9110/2014 - JOSE BEMVINDO CARDOSO ANDRADE

9136/2014 - JULIANA TAVARES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

4594/2014 - GERCILIA CARDOSO VENANCIO

4599/2014 - DENISE RODRIGUES GASPARINI

6115/2014 - RAQUEL PEREIRA DA SILVA

6125/2014 - NEIDE MARA MULLER

6128/2014 - TANIA MOTA CHISTE

6852/2014 - MONICA SILVA ALKMIM DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

1121/2014 - VANDERLI DOS PASSOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL

7413/2002 - MARLY TEOFILA FRAGA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

2980/2014 - JUSSARA ALVES

3426/2014 - ROBSON SOARES MARTINS

7075/2014 - ROZEMIRA DE OLIVEIRA BERCAN

7785/2014 - MARIA DA GLORIA BATISTA DE SOUZA

7793/2014 - AUCILENE MARTINS CARDOZO

7876/2014 - GLEICI DA ROCHA PEDRADA BRUMANA

7883/2014 - RACHEL DA HORA GONZAGA

7903/2014 - TEREZINHA DE JESUS SILVA ROHR

7930/2014 - LINDOMAR ROCHA DE OLIVEIRA VIRGINIO

8019/2014 - ANA CLERIA PASSOS DUARTE

8036/2014 - HUGUETTE MARIA SALGUEIRO ALMEIDA

8149/2014 - MARIA ESTELA SOPRANI GUIMARAES

8221/2014 - CRISTINA PADILLA GATTO

8300/2014 - MARGARETH CIRNE ROCHA

8302/2014 - SOLANGE RANGEL

8403/2014 - ANGELA MARIA SANTANA RAYMUNDO FANTTINI

8419/2014 - STELLA JANE CANI

8427/2014 - ANGELA MARIA ROSA PEREIRA

8450/2014 - SHEILA LOPES FARIA DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

7973/2013 - MARIA JULIETE DELFIM AGUIAR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

2005/2014 - DULCINEA MARIA BARCELOS LOYOLA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

7755/2014 - IZABEL SOUZA DA PENHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

7502/2014 - MARIA DA PENHA DE FREITAS BRUMATTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

3052/2014 - IRINEU LOCATELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

8076/2014 - SONIA APARECIDA BERGAMASCHI

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITORIA - PESSOAL PENSÃO

18/2010 - ALEXSSANDRA DIAS DE AMORIM, SANTA PEZENTE AMORIM E CACILDA DIAS COSTA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA

6828/2014 - NELSON GONCALVES ANTUNES

8028/2014 - LUIZ CARLOS DA CONCEICAO

8071/2014 - JORGE HERLANI CORREA SOARES

8402/2014 - EDSO TEIXEIRA RAMOS

8463/2014 - SERGIO LUIS SANTOS RISSI

8604/2014 - JOSE MAURO FERREIRA FERNANDES

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PESSOAL REFORMA

7717/2009 - EDSO ALVES DE LIMA

Total: 66 Processos**Total Geral: 78 Processos****PRÓXIMA SESSÃO 2ª CÂMARA:****Dia 28 de janeiro de 2015 - Quarta-Feira.**

Ao final requer a suspensão liminar do instrumento convocatório, assim como, a determinação desta Corte de Contas, para que a Prefeitura Municipal de Anchieta realize as adequações necessárias. **É o sucinto relatório. DECIDO.**

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. MEDICAR. P.M. ANCHIETA. PREGÃO PRESENCIAL 028. 2014. LOCAÇÃO AMBULÂNCIAS. NÃO CONCESSÃO DE CAUTELAR. NOTIFICAÇÃO.

1. Conheço, recebo e determino o processamento do feito como representação, nos termos dos arts. 100 e 101, § único da Lei Complementar 621/2012 e art. 306 e seguintes da Resolução TC-261/2013.

2. O feito comporta julgamento monocrático, ex-vi do art. 307, Parágrafo 1º da Resolução 261, de 04.06.2013, EITCEES.

3. Recebi os autos em meu gabinete hoje, 10.12.2014, às 17:59 hs.

4. A abertura do certame está aprazada, segundo informações da Representante para o dia 12.12.2014, às 9:00 hs.

Em que pese as argumentações da peça inicial, vejo, *in casu*, que a concessão de medida cautelar poderia ocasionar o **periculum in mora reverso**, em razão do que, **NEGO**, neste momento processual o pleito cautelar.

3. Isto posto, com fulcro no art. 63, Inciso III da LC 621/2012, **DETERMINO a NOTIFICAÇÃO**, preferencialmente por meio eletrônico, do Sr. **MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**, Prefeito Municipal de Anchieta e da Sra. **GISLENE VON RONDON JORGE**, Pregoeira Oficial, para que, no prazo de **5 (cinco)** dias improrrogáveis, apresentem as razões e documentos que entenderem necessárias quanto aos fatos narrados na peça exordial da presente Representação.

Cópia da peça inicial e documentos da representação acompanharão obrigatoriamente a notificação.

Cientifique-se a parte representante do teor desta decisão, preferencialmente por meio eletrônico.

Após as respostas dos gestores responsáveis, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica encarregada, para prosseguimento do feito, nos moldes do art. 309 da Res. 261/2013.

É como **DECIDO**.

Vitória ES 10 de dezembro de 2014

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**Conselheiro Relator**

12336.2014.Representação.MEDICAR face PMAnchieta. Pregão Pres. 028- 2014..Locação ambulâncias. Não concessão de cautelar. Notificação.

DISPOSITIVOS LEGAIS:

Lei Complementar 621, de 08.03.2012 - Lei Orgânica do TCEES:

Art. 63. O chamamento ao processo, bem como a comunicação dos atos e termos processuais, far-se-á mediante:

III - notificação, nos demais casos.

Art. 100. O exercício do controle externo decorrente da fiscalização de ato licitatório, contrato administrativo e demais instrumentos congêneres, inclusive no caso de contratação direta, será realizado sob o rito sumário, nos termos do Regimento Interno.

Art. 101. Qualquer licitante, contratado, pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas irregularidades na aplicação da legislação que regule licitações e contratos administrativos. Parágrafo único. Aplicam-se à representação prevista nesta subseção, no que couber, as normas relativas à denúncia.

Resolução 261, de 04.06.2013 - Regimento Interno do TCEES

Art. 306. Os processos em que houver fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio e de risco de ineficácia da decisão observarão o rito sumário previsto neste Regimento.

Art. 307. Atuado e distribuído, o processo será encaminhado diretamente ao Relator, ou ao Presidente, na hipótese do art. 20, inciso XXII, deste Regimento, com absoluta prioridade, para análise.

§ 1º Se o Relator entender que, antes de ser adotada a medida cautelar, o responsável deva ser ouvido, determinará a sua notificação, por decisão monocrática preliminar, para prestar informações, no prazo de até cinco dias.

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 2091/2014**PROCESSO TC:** 12337/2014**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEME Nº 003/2014**PERÍODO:** 2014**JURISDICIONADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**ATOS DOS RELATORES****DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 2090/2014****PROCESSO TC:** 11679/2014**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 053/2014**PERÍODO:** 2014**JURISDICIONADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**RESPONSÁVEL:** MARCUS VINÍCIUS DOELINGER ASSAD -

Prefeito Municipal

prefeito.municipal@anchieta.es.gov.br

GISLENE VON RONDON JORGE

Pregoeira Oficial

pregao.saudeanchieta@gmail.compregao@anchieta.es.gov.brpregao.anchieta@gmail.com**INTERESSADO:** MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

CNPJ 68.322.411/0001-37

Av. Caramuru, 644, Bairro República,

Ribeirão Preto, SP - CEP 14030-000

kaioeregissilva@hotmail.com**ADVOGADO :** KAIO REGIS FERREIRA DA SILVA

OAB/MG 149.669

kaioeregissilva@hotmail.com

1. *Tratam os autos de representação formulada pela sociedade empresária **MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.** relatando irregularidade no procedimento licitatório do Edital de Pregão Presencial nº 028/2014 (Processo nº 0023.169/2014), conduzido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, com vistas à "Contratação de Empresa para locação de ambulâncias, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde".*

Alega a Representante em apertada síntese, que o referido Edital possui "questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discrepância do rito estabelecido na Lei 8666/1993 (com alterações posteriores), que por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório".

Aponta ainda direcionamento do certame e situações que devem ser esclarecidas para evitar interpretações equivocadas.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINÍCIUS DOELINGER ASSAD –
Prefeito Municipal
prefeito.municipal@anchieta.es.gov.br

INTERESSADO: LUCIANE NUNES DE SOUZA
CPF 042.191.577-35
Rua Bela Vista, 437, Bairro Sol Nascente,
Guarapari-ES

Tratam os autos de representação formulada pela Sra. Luciane Nunes de Souza, relatando irregularidade no processo seletivo simplificado SEME nº 003/2014, conduzido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, com vistas à "seleção e contratação de profissionais em designação temporária, nas funções de Professor P1 (docente), Assistente e Agente de Serviço Básico". Alega a Representante em apertada síntese, que o referido Edital "apresenta irregularidade em não conceder prazo para a interposição de recursos".

Aponta ainda que "a inscrição de alguns candidatos não foi processada e apesar de várias tentativas em realizar contato pelo telefone" não foi atendida para resolver a situação.

Ao final requer a suspensão liminar do edital, "para que não ocorra a chamada, que causará prejuízo aos candidatos que tiveram suas inscrições indevidamente canceladas".

É o sucinto relatório. DECIDO.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. LUCIANE NUNES DE SOUZA. P.M. ANCHIETA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 223/2014. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES. NÃO CONCESSÃO DE CAUTELAR. NOTIFICAÇÃO.

O feito comporta julgamento monocrático, ex-vi do art. 307, Parágrafo 1º da Resolução 261, de 04.06.2013, EITCEES.

Ressalto que, recebi os autos em meu gabinete dia 10.12.2014, às 18:56 hs.

Segundo informações da Representante a chamado dos aprovados no processo seletivo ocorrerá dia 11/12/2014, ou seja, no dia de hoje.

Analisando o edital verifiquei que o objeto do edital trata da contratação de profissionais em designação temporária para atuarem no Projeto "Férias Divertidas", na Rede Municipal de Ensino e Creches do MEPES, durante o mês de férias escolares e atenderá crianças em risco social na faixa etária da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

Segundo o Edital o contrato de trabalho terá a vigência a partir de 02/01/2015 e término em 03/02/2015.

Assim, diante da vigência do contrato ser por apenas 30 dias e em razão do início do contrato se dar em 02/01/2015 entendo que não cabe a concessão de cautelar. Caso proceda de forma diversa, seria temerário que as crianças abarcadas pelo programa fiquem sem professor.

Em que pese as argumentações da peça inicial, vejo, *in casu*, que a concessão de medida cautelar poderia ocasionar o **periculum in mora reverso**, em razão do que, **NEGO**, neste momento processual o pleito cautelar.

Isto posto, com fulcro no art. 63, Inciso III da LC 621/2012, **DETERMINO a NOTIFICAÇÃO**, preferencialmente por meio eletrônico, do Sr. **MARCUS VINÍCIUS DOELINGER ASSAD**, Prefeito Municipal de Anchieta, para que, no prazo de **5 (cinco)** dias improrrogáveis, apresente as razões e documentos que entender necessárias quanto aos fatos narrados na peça exordial da presente Representação.

Cópia da peça inicial e documentos da representação acompanharão obrigatoriamente a notificação.

Cientifique-se a parte representante do teor desta decisão, preferencialmente por meio eletrônico.

Após as respostas do gestor responsável, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica encarregada, para prosseguimento do feito, nos moldes do art. 309 da Res. 261/2013.

É como **DECIDO**.

Vitória ES 11 de dezembro de 2014

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 2092/2014

PROCESSO TC:	6448/2014
JURISDICIONADO:	PREFEITURA DE DORES DO RIO PRETO
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO:	2013
RESPONSÁVEL:	CLÁUDIA MARTINS BASTOS (Prefeita)

DECIDE A RELATORA, Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, em cumprimento ao art. 63, inciso III, da Lei Complementar n. 621/2012 c/c o art. 138, § 3º, da Resolução n. 261/2013, **NOTIFICAR a atual Prefeita Municipal de Dores do Rio Preto**, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, encaminhe a este Tribunal **os arquivos abaixo elencados**, que devem compor a **Prestação de Contas Anual**, relativa ao **exercício de 2013**, de acordo com a **Análise Inicial de Conformidade n. 530/2014** e com a **Instrução Técnica Inicial n. 1701/2014**, cujas cópias deverão ser enviadas junto ao Termo de Notificação, com a advertência de que o não cumprimento desta Decisão poderá implicar a aplicação de multa, nos termos do art. 135, inciso IV, da Lei Complementar n. 621/2012:

Item	Nome	Inconsistência
03	RELGES	Documento não aborda os aspectos de natureza fiscal, operacional e patrimonial.
15	BALEXO	Documento não apresenta a classificação das receitas por níveis.
16	INVMOV	Documento não está consolidando os órgãos da unidade gestora.
19	INVIMO	Documento não encaminhado.
22	INVALM	Documento não está consolidando os órgãos da unidade gestora.
28	DEMDAT	Documento não encaminhado.

Em 11 de dezembro de 2014.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Relatora em substituição

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 2095/2014

PROCESSO TC:	2729/2014
JURISDICIONADO:	CÂMARA DE SANTA TERESA
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO:	2013
RESPONSÁVEL:	JOSÉ MARIA DEGASPERI (Presidente)

DECIDE A RELATORA, Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, em cumprimento ao art. 63, inciso III, da Lei Complementar n. 621/2012 c/c o art. 138, § 3º, da Resolução n. 261/2013, **NOTIFICAR o atual Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa**, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, encaminhe a este Tribunal **os arquivos faltantes ou enviados sem a assinatura dos responsáveis**, relativos à **Prestação de Contas Anual do exercício de 2013**, de acordo com a **Análise Inicial de Conformidade n. 387/2014** e com a **Instrução Técnica Inicial n. 1765/2014**, cujas cópias deverão ser enviadas junto ao Termo de Notificação, com a advertência de que o não cumprimento desta Decisão poderá implicar a aplicação de multa, nos termos do art. 135, inciso IV, da Lei Complementar n. 621/2012.

Em 11 de dezembro de 2014.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Relatora em substituição

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 2096/2014

PROCESSO TC:	2614/2013
JURISDICIONADO:	FUNDO DE SAÚDE DE MUNIZ FREIRE
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO:	2012
RESPONSÁVEL:	ANDRÉA PINHEIRO DA TRINDADE Secretária Municipal de Saúde

DECIDE A RELATORA, Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, em cumprimento ao art. 56, inciso II, da Lei Complementar n. 621/2012, **CITAR a senhora ANDRÉA PINHEIRO DA TRINDADE**, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas para o início de irregularidade a seguir elencado, nos termos do **Relatório Técnico Contábil n. 405/2014** e da **Instrução Técnica Inicial n. 1708/2014**, cujas cópias deverão ser enviadas ao responsável com o Termo de Citação:

3.1.2.1 – Divergência quanto ao montante de créditos adicionais apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo XII da Lei 4.320/64 e o comprovado nas relações de créditos adicionais encaminhadas

Em 11 de dezembro de 2014.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Relatora em substituição

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 2097/2014

PROCESSO TC: 2615/2013
JURISDICIONADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: DE MUNIZ FREIRE
EXERCÍCIO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RESPONSÁVEL: 2012
 SÔNIA MARTA SOARES MIGNONE
 Secretária de Assistência Social
 EDINILSON DE AGUIAR FONTES
 Ex-Secretário de Assistência Social

DECIDE A RELATORA, Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, em cumprimento ao art. 56, inciso II, da Lei Complementar n. 621/2012, **CITAR** os senhores **SÔNIA MARTA SOARES MIGNONE** e **EDINILSON DE AGUIAR FONTES**, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresentem as justificativas para o indício de irregularidade a seguir elencado, nos termos do **Relatório Técnico Contábil n. 406/2014** e da **Instrução Técnica Inicial n. 1709/2014**, cujas cópias deverão ser enviadas aos responsáveis com os Termos de Citação:

3.1.2.1 – Divergência quanto ao montante de créditos adicionais apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo XII da Lei 4.320/64 e o comprovado nas relações de créditos adicionais encaminhadas
 Em 11 de dezembro de 2014.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
 Conselheira Relatora em substituição

621/2012 c/c o art. 138, § 3º, da Resolução n. 261/2013, **NOTIFICAR** o atual **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, encaminhe a este Tribunal **os arquivos enviados sem a assinatura do responsável**, relativos à **Prestação de Contas Anual do exercício de 2013**, de acordo com a **Análise Inicial de Conformidade n. 385/2014** e com a **Instrução Técnica Inicial n. 1759/2014**, cujas cópias deverão ser enviadas junto ao Termo de Notificação, com a advertência de que o não cumprimento desta Decisão poderá implicar a aplicação de multa, nos termos do art. 135, inciso IV, da Lei Complementar n. 621/2012.

Em 11 de dezembro de 2014.
MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Conselheira Relatora em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA P 327

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012, e tendo em vista o que consta do caderno processual TC- nº 615/2004, **RESOLVE:**

conceder a servidora **ALESSANDRA RAMOS PIMENTEL**, matrícula nº 203.128, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, 3(três) meses de **férias-prêmio** com base no art. 118 da Lei Complementar nº 46/1994, referente ao decênio de **06/02/2004 a 05/02/2014, a partir de 05/01/2015.**

Vitória, 10 de dezembro de 2014.

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
 Presidente

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 2098/2014

PROCESSO TC:	3749/2014
JURISDICIONADO:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA
ASSUNTO:	OMISSÃO NA REMESSA – PCB
PERÍODO:	MESES 13 E 14 DE 2013
RESPONSÁVEL:	GILSON DANIEL BATISTA (Prefeito)

DECIDE A RELATORA, Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, em cumprimento ao art. 63, inciso III, da Lei Complementar n. 621/2012, **NOTIFICAR** o atual **Prefeito Municipal de Viana**, para que, no **prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis**, encaminhe a este Tribunal a **Prestação de Contas Bimestral (Cidades Web)**, referente aos **meses 13 e 14 de 2013**, de acordo com a **Instrução Técnica Inicial n. 1703/2014**, cuja cópia deverá ser enviada junto ao Termo de Notificação, com a advertência de que o não cumprimento desta Decisão poderá implicar a aplicação de multa, nos termos do art. 135, inciso IV, da Lei Complementar 621/2012.

Em 11 de dezembro de 2014.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
 Conselheira Relatora em substituição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014
PROCESSO TC-11571/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado da Sessão Pública de Julgamento, exarado pelo Pregoeiro (fls. 224), constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no *inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520*, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 20/2014, destinado à aquisição de aparelhos de ar condicionado modelos Hi Wall e Piso Teto, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo 1 do Edital, que teve como vencedora do **Lote Único** a empresa **Ausânia Aparecida da Silva Requite Móveis ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.463.336/0001-30, sito à Rua São Paulo, nº 04, Quadra 60, Lote 4 – Bairro Marcílio de Noronha – Viana – ES – CEP: 29.135-551, no valor total de R\$ 103. 500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

Vitória, 11 de dezembro de 2014.

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
 Presidente

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 2099/2014

PROCESSO TC: 11031/2014
JURISDICIONADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES
ASSUNTO: OMISSÃO NA REMESSA – PCB
PERÍODO: 4º BIMESTRE DE 2014
RESPONSÁVEL: MARIA LUZIA ALVARENGA DA SILVA

DECIDE A RELATORA, Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, em cumprimento ao art. 63, inciso I, da Lei Complementar n. 621/2012, **CITAR** a senhora **MARIA LUZIA ALVARENGA DA SILVA**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, encaminhe a este Tribunal a **Prestação de Contas Bimestral (Cidades Web)**, referente ao **4º bimestre de 2014**, de acordo com a **Instrução Técnica Inicial n. 1613/2014**, cuja cópia deverá ser enviada junto ao Termo de Citação, com a advertência de que o não cumprimento desta Decisão poderá implicar a aplicação de multa, conforme o art. 135, inciso IV, da Lei Complementar 621/2012.

Em 11 de dezembro de 2014.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
 Conselheira Relatora em substituição

ATOS DA DIRETORIA GERAL DE SECRETARIA

ATO DGS Nº 06/2014

Designar servidores para constituírem comissão de recebimento de bens, referente ao Processo TC nº 10359/2014.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista o art. 15, § 8º da Lei 8666/93, como também o que consta no item 2.3 do capítulo 1, da Norma Interna SCT - 02/2013, aprovada pela Portaria N nº 076, de 12 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Maria Ceolin Esclauzero, matrícula nº 203.027, Marcos Guilherme Bressiane, matrícula nº 033.536 e Sérgio Roberto Charpinel Junior, matrícula nº 203.590, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de recebimento referente à contratação de serviços de renovação de suporte técnico e direito de atualização de softwares utilizados no TCEES, no formato de contrato Enterprise Agreement for Government e aquisição de novas licenças, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I, do Contrato nº 027/2014, constante nos autos do processo TC nº 10359/2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de dezembro de 2014.

TADEU PIMENTEL CITY
 Diretor-Geral de Secretaria

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 2101/2014

PROCESSO TC: 2804/2014
JURISDICIONADO: PREFEITURA DE SANTA TERESA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO: 2013
RESPONSÁVEL: CLAU MIR ANTÔNIO ZAMPROGNO (Prefeito)

DECIDE A RELATORA, Conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, em cumprimento ao art. 63, inciso III, da Lei Complementar n.